

Você precisa saber também que toda gestante tem direito a atendimento pré-natal. Toda gestante tem direito a conhecer a maternidade em que vai ganhar seu bebê e apresentar seu plano de parto. Toda gestante também tem o direito de estar acompanhada pela pessoa que indicar durante o pré-parto, parto e pós-parto imediato. Também tem o direito de estar com seu bebê imediatamente após o nascimento, podendo amamentá-lo na primeira hora de vida. O hospital deve ainda garantir alojamento conjunto para mãe e bebê.

Se foram desrespeitados seus direitos humanos de mulher e gestante procure a Defensoria Pública.



A Defensoria Pública da União (DPU) existe para dar assistência jurídica gratuita à população de baixa renda. É a instituição que defende os direitos, na Justiça ou fora dela, de quem não tem condições de pagar por um advogado particular. Não se paga nada para ser atendido.

Os Grupos de Trabalhos da Defensoria Pública da União executam ações para garantir direitos das populações socialmente vulnerabilizadas.

O Grupo de Trabalho Mulheres atua no combate às práticas de violência de gênero, bem como na efetividade de direitos e garantias fundamentais das mulheres, com o objetivo de que possam atuar de forma paritária e democrática na sociedade.

Mais direitos em  
[www.dpu.def.br](http://www.dpu.def.br)



aposentadorias,  
benefícios e  
auxílios sociais



educação



militares



moradia



saúde



crimes federais



assistência jurídica  
internacional




direitos humanos  
e tutela coletiva



## DIREITOS DAS MULHERES


### Vamos falar sobre: PARTO HUMANIZADO



Estou me preparando para receber meu primeiro bebê. Gostaria de saber mais sobre Parto Humanizado.

Parto humanizado é uma forma de assistência ao parto que observa o cuidado individualizado e leva em conta os direitos humanos da gestante.

Nessa forma de assistência, o médico ou a médica adotam intervenções apenas em casos de necessidade justificada, de acordo com a atual medicina baseada em evidências científicas.




Durante a gestação o corpo da mulher se prepara para dar à luz. O parto humanizado dá importância à vontade da futura mãe antes, durante e logo depois do parto.

O medo de sentir dor, alguns mitos criados e uma certa cultura médica retiraram da mulher o papel ativo no parto. Isso levou algumas mulheres a optarem pela prática de cesáreas eletivas, que são cirurgias, exigem internação hospitalar e deixam ao critério da equipe médica escolher data, hora e lugar que a gestante deve ter seu bebê.

A grande questão é saber até que ponto a escolha pela cirurgia é realmente uma indicação médica baseada em evidências científicas ou apenas uma conveniência para a equipe médica.

Você tem o direito à informação sobre as vantagens para o bebê em relação à via adequada de seu parto. A equipe médica deve respeitar o tempo para o bebê nascer. Não pode impedir a locomoção da gestante durante o parto, nem a proibir de se alimentar. No parto, a gestante deve escolher a melhor posição para dar à luz.



Parto humanizado é o mesmo que parto normal?

Não necessariamente. Um parto cirúrgico pode observar a perspectiva humanizada, assim como um parto normal pode não observar os direitos da mulher.

Em casos de gestação de risco ou necessidade emergencial de intervenções, o papel do médico ou da médica é fundamental.

Humanizar o parto não significa desacreditar a medicina, mas sim devolver à mulher o seu direito de diálogo e escolha sobre o processo de nascimento de seu bebê, além de compartilhar com a sua família as informações e a sua decisão.

